

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 005/2009
CRUZEIRO DO SUL, 17 DE AGOSTO DE 2009

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas ao transporte coletivo em território cruzeirense:

1. Quais foram as providências tomadas pela Administração Municipal, após receber abaixo-assinado com reivindicações para melhorias nas linhas da zona urbana e rural?
2. Quais são as localidades em que continua faltando o serviço de transporte coletivo?
3. A Prefeitura foi informada sobre a ampliação do itinerário, a ser feito pela mesma empresa que possui a concessão da linha rural?
4. Em quanto tempo a população terá um atendimento completo e com preço justo?

Sabe-se que os moradores do interior continuam insatisfeitos com a falta de horários e de localidades atendidas.

Justifica-se com a qualidade de vida que se quer para todos cruzeirenses, especialmente aqueles que precisam se deslocar até a zona urbana e não possuem veículo próprio.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques